



APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA  
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental  
Instituição Particular de Solidariedade Social  
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública  
Contribuinte nº 504646893

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea b) do Artigo 53º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da APPACDM de Vila Nova de Gaia apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, proposta pela Direção, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Assim, atendendo ao Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- à verificação da observância da lei e do cumprimento dos Estatutos da APPACDM de Vila Nova de Gaia;
- à verificação financeira da APPACDM de Vila Nova de Gaia;
- à verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas aos documentos e registos contabilísticos;
- à apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2023;
- à apresentação das Contas, através da verificação do Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras do ano de 2023.

### Parecer

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de 2023, proposto pela Direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias e reflete a atividade desenvolvida e a situação financeira da APPACDM de Vila Nova de Gaia, pelo que somos de parecer que:

- seja aprovado o Relatório e Contas do Exercício de 2023;
- seja aprovada a proposta de aplicação do Resultado Líquido negativo do exercício de -234.895,53€ (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco euros, cinquenta e três cêntimos) para Resultados Transitados.

Vila Nova de Gaia, 12 de março de 2024.

O Conselho Fiscal

Manuel António Ribeiro

Marta Alexandra Caldas Vilela

Maria Antónia Oliveira dos Santos Soares